

No setor industrial há muita controvérsia

por Cynthia Malta
de São Paulo

A utilização do mecanismo de conversão de parte da dívida externa brasileira em exportação, como instrumento de uma nova política industrial, tem gerado controvérsia. Alguns a consideram uma forma de adicionar novos produtos à pauta de exportação brasileira, conquistar novos mercados e, ainda, estimular a produção de setores que estão com alto grau de capacidade ociosa; outros criticam o governo por insistir em subsidiar indústrias que, dizem, são ineficientes.

O ex-ministro da Fazenda Luiz Carlos Bresser Pereira integra o grupo daqueles que não acreditam que a conversão de dívida em exportação possa tornar-se um mecanismo eficiente de estímulo à exportação de produtos que não têm competitividade no mercado externo. "É muito perigoso subsidiar setores que são ineficientes. Devemos acabar com os subsídios no Brasil", diz Bresser Pereira.

O subsídio a que o ex-ministro se refere decorre do fato de que, ao fazer a conversão de dívida em exportação, o governo estará encaminhando os recursos provenientes da operação para setores que, em sua opinião, não conseguirão atingir um nível de competitividade positivo que lhes permita exportar. A indústria naval foi citada por Bresser Pereira como um que se enquadra no grupo dos setores ineficientes.

Além disso, o governo, ao promover a conversão de dívida em exportação, não teria acesso ao deságio de que os títulos brasileiros

gozam no mercado internacional, uma vez que o Banco Central transformaria em cruzados o valor total impresso nos títulos. Dessa maneira, apenas o eventual importador que adquirir os títulos brasileiros no mercado internacional se beneficiará com o deságio, dizem aqueles que são contrários à idéia de conversão.

Esse argumento, no entanto, é refutado com o propósito de que "vale a pena incentivar setores que não estão produzindo satisfatoriamente, que perderam a sua capacidade de investimento e, consequentemente, não possuem nível de competitividade para exportar", acredita o ex-presidente da Comissão para Concessão de Benefícios Fiscais a Programas Especiais de Exportação (Befix), José Afonso Alves Castanheira.

Na opinião de Castanheira, o mecanismo de conversão de dívida em exportação "é uma forma de evitar o sucateamento do parque industrial nacional". Segundo o diretor da Carteira de Comércio Exterior (Cacex) do Banco do Brasil, Namir Salek, o programa de conversão será dirigido a "setores estagnados, como bens de capital, por exemplo". Salek diz que será dada preferência para bens que são fabricados sob encomenda.

Baseado nessa visão do governo, Castanheira, que durante sua permanência no Ministério da Indústria e do Comércio como presidente do Befix foi um dos responsáveis pela elaboração do projeto de conversão de dívida em exportação, defende a idéia de que "aqueles setores que tiverem a chance de ter um

maior número de encomendas recuperarão o seu poder de investimento na produção". A partir disso, o parque industrial brasileiro poderá ganhar "novo fôlego" para se ampliar e modernizar, diz.

A indústria de informática, além do setor de eletrônicos, é citada por Castanheira como uma das que podem vir a ser beneficiadas com a utilização do mecanismo de conversão. No entanto, ele ressalta que, "como esses setores têm um ciclo de produção muito mais curto, não é justo que eles recebam o mesmo volume de incentivo que os setores de bens de capital, por exemplo".

Uma maneira de dosar a liberação de recursos para setores que produzem com mais rapidez é "propor para que a operação seja feita parte com o recebimento de títulos da dívida e parte em moeda", sugere Castanheira. Ou seja, o importador "pagaria" parte da exportação em dólares, que entrariam como divisas no País, e a outra parte em títulos da dívida, que seriam transformados em cruzados pagos ao exportador.

Outra vantagem citada por Castanheira para a utilização desse mecanismo, que ele julga um "poderoso instrumento de política industrial", diz respeito às normas internacionais no setor de comércio exterior. "Esse tipo de incentivo não infringe de maneira alguma as determinações do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), que não permite aos países signatários subsidiar diretamente as suas exportações", considera o ex-presidente do Befix.